



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 536, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça Adjunto MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO para officiar, no dia 11 de junho de 2024, nas audiências do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0062480/2024-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO para officiar, no dia 11 de junho de 2024, nas audiências do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 12/06/2024, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202921** e o código CRC **6AC66D89**.